



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0003067-13.2022.8.16.0185
OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 81.051.666/0001-70)

Solução de divergência apresentada por GERDAU AÇOS LONGOS S/A

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

A CREDORA **GERDAU AÇOS LONGOS S/A** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração para R\$ 278.698,31.

II. ANÁLISE

Trata-se de divergência de crédito formulada pela empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A, a qual menciona a venda de produtos em favor da Recuperanda.

Alude, ainda, que o valor incluído no Edital está equivocado eis que não foi promovida a devida correção monetária do débito.

A divergência veio acompanhada de notas fiscais, recibos de entrega e duplicatas.

Analizado os documentos e conferida a relação de credores, verifico que, de fato, o valor devido não foi corrigido, devendo ser majorado nos termos da presente divergência.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **ACOLHO** o pedido de divergência.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249